



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Gabinete do Vereador Flavinho Araújo

C.M.A.R.

Proc. nº 4817/18

Folha 01

Rubrica

REQUERIMENTO Nº. 537/ 2018

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Requeiro à Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a existência de doação de material para a obra do calçamento da Praia do Frade, com discriminação do material de forma detalhada (quantidade, qualidade e valor) e informações sobre o doador.

JUSTIFICATIVA

É importante se destacar, que cabe ao Executivo Municipal responder os requerimentos e indicações formuladas pela Câmara Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, na forma dos incisos IV e XII, do artº. 91, da Lei Orgânica do Município de Angra dos Reis – RJ.

Não cumprindo o prazo acima descrito, restará configurada a infração político-administrativa do Prefeito Municipal, passível de processo de cassação e deverá ser apreciada no momento oportuno por esta Casa Legislativa, na forma do art. 89, da Lei Orgânica do Município de Angra dos Reis – RJ.

E, independentemente de aprovação do presente requerimento, deverão ser extraídas e encaminhadas cópias ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para apuração de eventuais crimes comum ou de responsabilidade, na forma do artº. 90, da Lei Orgânica de Angra dos Reis – RJ.

Por fim, destaca-se que a conduta de agentes públicos que viole princípios constitucionais é considerada ilícita e deve ser punida na forma do art. 11 da Lei 8.429/1992 e, no caso específico do descumprimento de requisição de Vereador, pode configurar ainda crime de responsabilidade, nos termos do Decreto-Lei 201/67.

Angra dos Reis, (segunda-feira) 12 de novembro de 2018.

Flavinho Araújo
Vereador

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 27 de 11 de 18

1º SECRETÁRIO

INCLUI-SE ORDEM DO DIA PARA

Unica

DISCUSSÃO

Sala das Sessões 04 de 12 de 18

Presidente

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA

Em 04 de 12 de 2018

Resultado aprovado por unanimidade de votos.

Sala das Sessões 04 12 2018

1º Secretário